

**DECISÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR**

**Tomada de Preços nº 004/2023**  
**(Processo Administrativo nº 2023004101)**

**JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO**

Termo: Decisão de Autoridade Superior

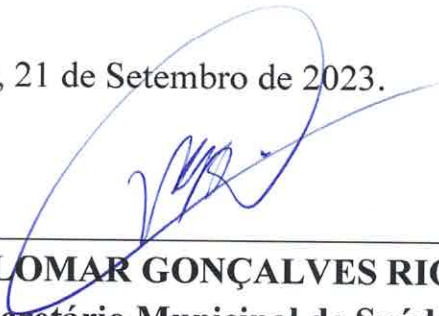
Feito: Recurso Administrativo interposto pela Empresa Eletriwatts Engenharia Eireli, Inabilitação por ato da Comissão Permanente de Licitação.

Razões: Inabilitação por ato da Comissão Permanente de Licitação.

Objeto: Contratação de Serviços para Instalação de Sistema de Combate a Incêndio no Centro de Atendimento Médico – CAM, situado no Bairro Maria Amélia.

Considerando as informações apresentadas nos autos, a orientação técnica posta no Parecer Jurídico n.º 1179/2023 – L.C., julgo improcedente o recurso da Empresa Eletriwatts Engenharia Eireli, mantendo a Decisão da Comissão Permanente de Licitação.

Catalão (GO), 21 de Setembro de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**VELOMAR GONÇALVES RIOS**  
**Secretário Municipal de Saúde**  
**Gestor do Fundo Municipal de Saúde**  
**Catalão – Goiás**